



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 093/2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Feriado de **CARNAVAL**, que ocorrerá no dia 21/02/2023 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO**" o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **20 de fevereiro de 2023**, (segunda-feira), voltando ao expediente normal no dia; **22 de fevereiro de 2023**, (quarta-feira de Cinzas), a partir das 13h00min.

Art. 2º - Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 16 de fevereiro de 2023.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal